

## ANEXO II - 2017

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
(Art. 212 da CF; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Receitas	
<b>1 - Receita de Impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	
1112020000 - Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	147.196,79
1911380000 - Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - IPTU	1.288,75
1913110000 - Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-IPTU	0,00
1931110000 - Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU	142,30
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	
1112080000 - Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens I. Direitos - ITBI	377.824,04
1911390000 - Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - ITBI	0,00
1913120000 - Multas Juros Div Ativa Imp Trans Bens I. -ITBI	0,00
1931120000 - Rec.Div.Ativ.Imp.Trans.Inter-Vivos Bens Imoveis	0,00
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	
1113050100 - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	335.567,23
1911400000 - Multa Juros Mora Imposto sobre Serviços - ISS	678,55
1913130000 - Multas Juros Div Ativa Imp sobre Serviços - ISS	0,00
1931130000 - Receita Div.Ativ. Imp. s/ Serv.Qualq.Natureza-ISS	0,00
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	
1112043100 - Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	159.831,67
1112043400 - Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos	16.945,80
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	
1112010100 - Imposto Territorial Rural - Mun. Conveniado	0,00
1911080100 - Multa Juros Mora Imp.sobre ITR - Munic.Conveniados	0,00
1913080000 - Multas Juros Div Ativa do Imp Prop Ter Rural - ITR	0,00
1931040000 - Receita Div.Ativ.Imp.sobre Prop.Terr. Rural-ITR	0,00
Subtotal	1.039.475,13
<b>Receita de transferências constitucionais legais</b>	
1721010200 - Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	7.584.516,26
1721010300 - Cota-Parte Fundo Partic. Mun. 1% Cota Anual Dez	337.176,18
1721010400 - Cota-Parte Fundo Partic. Mun. 1% Cota Mensal Julho	347.876,17
1721010500 - Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	36.408,37
1721013200 - Cota-Parte Imp. Oper. Cred. Camb. Seg. Rel. Titulo	0,00
1721360000 - Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96	27.233,52
1722010100 - Cota-Parte do ICMS	4.828.491,86
1722010200 - Cota-Parte do IPVA	1.005.398,54
1722010400 - Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	60.807,19
Subtotal	14.227.908,09
<b>Total das Receitas (A)</b>	<b>15.267.383,22</b>

Total	Percentual	Valor
B - Aplicação devida (art. 212 da CF/88)	25%	3.816.845,80
C - Valor da Aplicação	38,47%	5.873.341,88
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional	13,47%	2.056.496,08